



CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESPÍRITO SANTO  
CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA 5ª ETAPA (EXAME TOXICOLÓGICO)  
REINTEGRADO POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL  
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2022, DE 04 DE ABRIL DE 2022

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO, POR FORÇA DE DECISÃO JUDICIAL, o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA EXAME TOXICOLÓGICO (5ª ETAPA)**, do Concurso Público para o preenchimento de mais 100 vagas no Curso de Formação de Soldados do CBMES aberto pelo Edital nº 001/2022 e tendo Autorização da ampliação de vagas pelo e-Docs nº 2024-07VFW, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica convocada, a comparecer no dia **26 DE SETEMBRO DE 2024 em horário a ser agendado**, a candidata constante no **ANEXO I** deste Edital para realização do Exame Toxicológico (5ª Etapa).

**Art. 2º** A candidata relacionada deverá comparecer, no dia e horário marcado, ao QUARTEL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO (CBMES), situado à Rua Ten. Mário Francisco de Brito, 100 - Enseada do Suá, CEP: 29050-555 - Vitória / ES.

**Art. 3º** A candidata convocada deverá comparecer ao local e horário determinado para a realização do Exame Toxicológico (5ª Etapa) munida de **CÓPIA SIMPLES E ORIGINAL DO DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO**.

I – São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei nº 9.503, art. 159, de 23/9/97. (**ITEM 1.5.2 do ANEXO III**, Edital de abertura Nº 001/2022, de 04 de abril de 2022).

**Art. 4º** A candidata deverá estar atenta ao uso de trajes inadequados no interior da Instituição Militar e, ainda, à proibição do acesso calçando chinelos ou similares, salvo recomendação médica, sendo que não será admitida a entrada de pessoas:

a - do gênero feminino trajando peças sumárias, tais como shorts, bermuda curta, vestido curto, miniblusa, minissaia e trajes de banho;

b - do gênero masculino trajando shorts, bermuda, camiseta sem manga ou trajes de banho.

**Art. 5º** Será **ELIMINADA** do concurso a candidata que, na data da coleta do material para exame toxicológico, não tenha a quantidade de pelo/cabelo necessários à análise, caso não seja apresentado no momento da coleta laudo médico com o respectivo CID comprovando tal deficiência.

**Art. 6º** A candidata que estiver fazendo uso de medicamento de uso contínuo deverá apresentar no momento da coleta receita médica comprovando o uso do medicamento.

**Art. 7º** O não comparecimento no local determinado em data e horário especificamente previsto neste Edital de Convocação implicará em **ELIMINAÇÃO** da candidata.



**Art. 8º** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Vitória - ES, 24 de setembro de 2024.

**Alexandre dos Santos Cerqueira – CEL BM**  
Comandante-Geral do CBMES



**ANEXO I**

Inscrição	NOME	Nº PROCESSO
793204	MARIANA FERREIRA MARCELINO	5036891-24.2024.8.08.0024

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

**ALEXANDRE DOS SANTOS CERQUEIRA**

COMANDANTE GERAL CBM

CBMES - CBMES - GOVES

assinado em 24/09/2024 16:24:39 -03:00



**INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO**

Documento capturado em 24/09/2024 16:24:39 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por RAFAELA ENRIQUE (AUXILIAR BM - BMSCEC - CBMES - GOVES)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-H276J3>